



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SEADE/AL

À GEFAD/SUREG, em 15/03/2024.

Segue para ciência e acompanhamento.

Aldemir Almeida da Silva

Setor Adm. de Desen. e de Recursos Humanos
Encarregado de Setor

À CPL, em 15/03/2024.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico CONAB Nº 90.001/2024 (34205782), informamos que:

Questionamento 1: Fardamento e Modelo

- 1.1. Qual o fardamento exigido no Edital, incluindo o modelo e suas características?
- 1.2. Existe um modelo específico de fardamento a ser seguido, com marca ou fabricante pré-definido?
- 1.3. Caso não haja um modelo específico, quais são as características mínimas que o fardamento deve apresentar (ex: cores, tipo de tecido, etc.)?

Resposta: Não possuímos modelo específico para fardamento por isso não foi incluído no Termo de Referência. Logo, as características mínimas são aquelas constantes na CCT, cláusula trigésima terceira, parágrafos terceiro e quarto, *ipsis literis*:

Parágrafo terceiro. Se necessários, as empresas fornecerão os Equipamentos de Proteção Individual, - EPI, e quando exigidos, os uniformes para o exercício da função, os quais será composto por 01 (um) conjunto por ano, sem qualquer ônus para o empregado, que por sua vez obrigar-se-á a usá-lo e conservá-lo.

Parágrafo quarto. Entende-se por conjunto de uniforme, 02 (duas) blusas ou batas e 02 (duas) calças ou bermudas, ou 02 (dois) macacões ou ainda 02 (dois) vestidos conforme padrão da empresa.

Ademais, o padrão adotado por esta empresa é blusa e calça, com botas antiderrapantes para os agentes de limpeza.

Questionamento 2: Planilha de Composição de Preço e CCT

- 2.1. Observamos que o preço unitário apresentado na planilha de composição de preço está consideravelmente baixo.
- 2.2. Gostaríamos de saber qual a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada para a elaboração da planilha.
- 2.3. A CCT utilizada está de acordo com a realidade do mercado e com as obrigações trabalhistas previstas para a atividade?
- 2.4. Existe a possibilidade de disponibilizar as planilhas em excel ou em word?

Resposta: conforme consta no item 3.7.2 do Edital "os valores mensais, anuais e totais de cada item e do lote CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT - 2023, que não poderão ultrapassar os Valores de Referência do Termo de Referência (Anexo I do Edital), em algarismos e por extenso (havendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias)".

Logo, a CCT utilizada para a formação do preço de referência, bem como para fornecimento dos lances pelas licitantes será a do ano de 2023. O preço de referência da contratação foi definido com base na média de valores de contratos vigentes no Estado de Alagoas, firmados e/ou repactuados com base na CCT 2023. Quando da realização de tal pesquisa, a CCT 2024 ainda não havia sido homologada.

O modelo da planilha de preços (em formato editável), conforme Edital e TR, encontra-se disponível no site da CONAB <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/310-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-al> e o link será disponibilizado nos Avisos do Compras.gov.

Aldemir Almeida da Silva

Setor Adm. de Desen. e de Recursos Humanos

Encarregado de Setor



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 15/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34216436** e o código CRC **3701C07F**.

Nº do Processo: 21222.000057/2024-50